



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Emenda Aditiva e Modificativa nº 08/2021

AUTOR: JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA

Apresenta Emenda Aditiva e Modificativa a LOA – PL Nº 042/2021 - de autoria do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Sr. **Daniel Rosa do Lago** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Alterar no ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
...	Aquisição de veículo (VAN) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00

Parágrafo Primeiro - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 110.000,00** serão provenientes do ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEIRO – que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
0412200012001	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	0,00	731.999,50	0,00	731.999,50

Parágrafo Segundo - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 110.000,00** serão provenientes do ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 03 –

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
0412200012005	Manutenção das atividades da Sec. De Administração e Departamento	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00

Art. 2º - Alterar no ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
...	Aquisição de óculos de grau para pessoas de baixa renda	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Parágrafo Único - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 50.000,00** serão provenientes do ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL – que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
0824400091086	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092060	Manutenção e atividade do PAIF/SCFV	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00

Art. 3º - Alterar no ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMÉRCIO, que passa a ter a seguinte redação:

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
...	Aquisição de niveladora para atender a agricultura familiar	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Parágrafo Primeiro - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 15.000,00** serão provenientes do ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E COMÉRCIO – que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
2060800081074	Implantação de Capineira	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00

Parágrafo Segundo - Os recursos da parceria acima no valor de **R\$ 15.000,00** serão provenientes do ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO – EXERCÍCIO DE 2022 – Orçamento Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos, Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – que passa a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
2678200131111	Construção e Manutenção de pontes e Galerias em concreto armado e Pontes de Madeira	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00

Art. 4º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei Emendado, revogada as disposições contrárias.

Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA
VEREADOR - PSB

Avenida JK, nº 1047 - Centro - Tel/Fax: (66) 3569 1137 - CEP: 78. 655-000



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda com a inclusão dos artigos supra, pelo fato de haver a necessidade de uma Van para carregar as pessoas que necessitam de um atendimento de saúde e não contam com veículos para o deslocamento necessário, bem como os óculos irão proporcionar as pessoas carentes do nosso município o direito de enxergar melhor, trazendo uma melhor qualidade de vida, por outro lado, a niveladora é de suma importância para os pequenos agricultores do nosso município, a qual facilitará o plantio de agricultura, trazendo assim um desenvolvimento econômico para nosso povo, aquecendo a economia local, gerando renda, empregos e consequentemente tributos ao município.

Com isso, esta emenda apresentada por este Parlamentar visa suprir as ausências e anseios que a população e o município necessitam de uma administração voltada com os olhos para o bem dos munícipes.

Com estes fundamentos, espera-se aprovação da proposição.

Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ GILDEMAR LUZ SANTANA

VEREADOR - PSB